

DECRETO Nº 000156/22 de 2 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec. 156/2022
Foi publicado nesta data no Diário Oficial do
Município de Boa Vista do Incra,
Em 02/05/22
Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.922,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					4.922,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES					4.922,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal